



MAI 4 1955

PROTÓCOLO N.º 04180

CLASSIF. 524/1437

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

do Sr. Prefeito
4/5/55
Assinado

INDICAÇÃO N.º 1.531

Senhor Presidente

As ruas Regente Feijó, República, Maestro Frederico Nano, Maestro Farina, Maestro Bovolenta, Várzea, Final na Avenida São Paulo, Fernando Arens, Frei Caneca, Moreira César, Whately, Dr. Hegg, Francisco Telles, Waldomiro Lobo da Costa, Anita Garibaldi, e demais ruas da Vila Progresso, estão em estado lastimável. Não são ruas: são verdadeiros atestados de desintresse da Prefeitura Municipal pelos problemas do povo humilde de nossa terra.

Não são ruas: são "o corpo de delito" do crime que vem praticando a Prefeitura Municipal. Cobra taxas de conservação de vias não pavimentadas e não aplica como deveria aplicar: em benefício dos que a pagam.

INDICO que se oficie ao sr. Prefeito Municipal, fazendo-lhe sentir a situação aflitiva dos moradores daquelas "artérias públicas" e dos que delas se servem, e insistindo junto a S. Excia. para que seja atendido o povo de Vila Progresso nessa sua justa reivindicação; sejam-lhe essas artérias colocadas em condições de uso, como retribuição às taxas que paga.

Sala das Sessões, 4/5/1.955

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 16 de junho de 1955

N.º Ref. PCM. 6/55/13:-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

★ JUN 17 1955 ★

Senhor Presidente:

PROTÓCOLO N.º _____

Ciente. Com vistas ao autor
da propositura em causa.

CLASSIF. _____


Presidente da Câmara, 22/6/55.

Referindo-se à indicação 1 531, do vereador sr. Lazaro de Almeida, sobre reparos em diversas ruas da Vila Progresso, diz a Diretoria de Obras, que o pedido em aprêço chegou àquela Diretoria quando já haviam sido expedidas as ordens para executarem os consertos necessários nas ruas apontadas, serviços, aliás, em andamento pelas turmas respectivas.

Saudações,


LUIS LATORRE
- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor Dr. AMADEU RIBEIRO JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N E S T A